



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 330 DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO
DE VERBA NO VALOR DE R\$78.155,00**

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 152, de 07 de dezembro de 2000.

DECRETA,

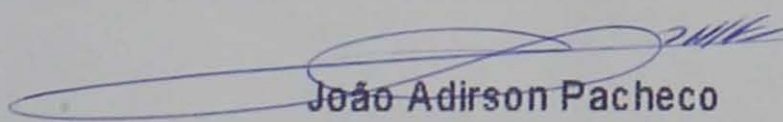
Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a acrescentar a seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$78.155,00 (setenta e oito mil cento e setenta e cinco reais), conforme documentação anexa.

Artigo 2º - O presente crédito suplementar ocorrerá por conta do produto de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

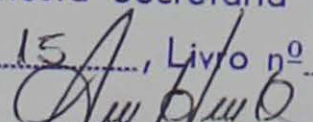
P. M. de Espírito Santo do Turvo, 05 de outubro de 2001.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº

330, fls. 15 A, Livro nº 01


Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598

Tipo de Alteracao		Func Progr Dt Credito		Elemento	Valor
Unid Orc	Categ Econ	Tipo de Credito		Recurso	
005-SUPLEMENTACAO					
02.01.00	3.1.3.2.01	03.07.021.2.002	001-ORCAMENTARIO	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 002-EXCESSO ARRECADACAO	300,00
02.01.00	4.1.2.0.01	03.07.021.2.002	001-ORCAMENTARIO	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE 002-EXCESSO ARRECADACAO	28.775,00
02.02.00	3.1.3.2.01	03.07.021.2.003	001-ORCAMENTARIO	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 002-EXCESSO ARRECADACAO	7.920,00
03.01.00	3.1.3.2.01	03.08.030.2.004	001-ORCAMENTARIO	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 002-EXCESSO ARRECADACAO	2.300,00
03.03.00	3.1.1.3.01	03.08.030.2.007	001-ORCAMENTARIO	OBRIGACOES PATRONAIS 002-EXCESSO ARRECADACAO	500,00
04.01.01	3.1.1.1.01	08.42.188.2.008	001-ORCAMENTARIO	PESSOAL CIVIL 002-EXCESSO ARRECADACAO	18.000,00
04.01.02	3.1.1.3.01	08.42.188.2.008	001-ORCAMENTARIO	OBRIGACOES PATRONAIS 002-EXCESSO ARRECADACAO	13.000,00
04.01.03	3.1.2.0.01	08.42.188.2.009	001-ORCAMENTARIO	MATERIAL DE CONSUMO 002-EXCESSO ARRECADACAO	1.000,00
04.02.00	3.1.3.2.01	08.46.224.2.011	001-ORCAMENTARIO	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 002-EXCESSO ARRECADACAO	100,00
05.01.00	3.1.3.2.01	13.75.428.2.013	001-ORCAMENTARIO	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 002-EXCESSO ARRECADACAO	900,00
05.02.00	3.1.2.0.01	15.81.486.2.014	001-ORCAMENTARIO	MATERIAL DE CONSUMO 002-EXCESSO ARRECADACAO	2.500,00
05.02.00	3.1.3.2.01	15.81.486.2.014	001-ORCAMENTARIO	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 002-EXCESSO ARRECADACAO	900,00
06.02.00	3.1.3.2.01	10.58.575.2.016	001-ORCAMENTARIO	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 002-EXCESSO ARRECADACAO	360,00
06.02.00	3.1.3.2.02	10.60.328.2.017	001-ORCAMENTARIO	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 002-EXCESSO ARRECADACAO	300,00
06.03.00	3.1.1.3.01	10.60.328.2.018	001-ORCAMENTARIO	OBRIGACOES PATRONAIS 002-EXCESSO ARRECADACAO	1.000,00
07.01.00	3.1.3.2.01	04.17.103.2.020	001-ORCAMENTARIO	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 002-EXCESSO ARRECADACAO	300,00
Total Suplementacao Lei/Decreto ...					78.155,00
Total Anulacao Lei/Decreto					0,00
Total Geral Suplementacao					78.155,00
Total Geral Anulacao					0,00

SMAR-APD

115. 10 Livro nº 01
Angelo Humberto de Oliveira
 Secretário de Adm. e Finanças
 RG-SP 17.914.598